



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

A Câmara Municipal de Paraíso do Sul comunica que de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8666/93, reconheceu ser dispensável de licitação para contratar a Empresa Qualitec Internet Marlon L. Larger & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.931.214/0001-20, estabelecida na Rua 24 de Maio, 815- Centro, na cidade de Candelária, RS, Cep: 96930-000, para prestação de serviços de Internet mensal. Valor mensal: R\$ 100,00 (cem reais). Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Paraíso do Sul, 03 de abril de 2017.

Mauro Augusto Dumke

MAURO AUGUSTO DUMKE

Presidente da Câmara